

Relatório de
SUSTENTABILIDADE

2018

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A PRODAM-SP vem se empenhando em contribuir para uma sociedade justa e para um ambiente mais limpo. Por isso, se preocupa tanto com as ações que afetem a empresa internamente e que possam influenciar no alcance dos seus resultados, quanto com aquelas que possam causar impacto sobre o meio ambiente, seus parceiros de negócio e o meio em que estão inseridos.

Pensar em Responsabilidade Social significa pensar além do alcance dos objetivos corporativos. É pensar também no quanto a empresa pode contribuir socialmente com o seu meio, beneficiando a sociedade como um todo.

A PRODAM-SP vem construindo iniciativas neste sentido, por meio de uma gestão ética e transparente, avançando na adoção de boas práticas ligadas ao modelo de governança corporativa, permitindo aperfeiçoar o desempenho da empresa e, ao mesmo tempo, proteger os direitos de todas as partes interessadas, contribuindo para uma sociedade mais justa e para um meio ambiente mais limpo.

Com esta postura, a PRODAM-SP objetiva:

- Melhorar a sua imagem;
- Obter economia com redução dos custos;
- Melhorar as condições ambientais do planeta;
- Proporcionar satisfação ao seu público interno;
- Contribuir com a Prefeitura de São Paulo para uma cidade mais mais inteligente, ágil, conectada e sustentável.

ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR

Diretor-Presidente

MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

SUMÁRIO

1.	RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE.....	1
2.	EMPRESA.....	1
3.	PRODUTOS E SERVIÇOS	2
3.1.	DESTAQUES.....	2
4.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	6
5.	CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE.....	7
6.	OUVIDORIA	7
6.1.	ATRIBUIÇÕES.....	8
6.2.	CANAIS PARA MANIFESTAÇÃO	9
6.3.	TIPOS DE MANIFESTAÇÕES	10
6.4.	CLASSIFICAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO	11
7.	RECICLAGEM	11
7.1.	DESCARTE DE LÂMPADAS	11
7.2.	DESCARTE DE LIXO ELETRÔNICO	12
8.	GESTÃO SOCIAL.....	16
8.1.	PRÁTICAS TRABALHISTAS	16
8.2.	BENEFÍCIOS DIFERENCIADOS.....	19
8.3.	PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL.....	21
8.4.	PAUTA LIVRE	21
8.5.	PRODAM-SP NA INTERNET E REDES SOCIAIS	21
	ANEXO – LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	22

1. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso IX, exige a “divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

2. EMPRESA

A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S/A é uma empresa de economia mista, criada em virtude da autorização contida na Lei Municipal nº 7.619, de 23 de junho de 1971, com a finalidade de contribuir para a organização administrativa da Prefeitura de São Paulo. Consolidou-se ao longo de sua história como instrumento de gestão da mais alta importância e desempenha o papel fundamental de prover à Prefeitura soluções para uma administração moderna e eficiente, visando o benefício da sociedade.

Apoia a Prefeitura na elaboração das políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da cidade e atua na modernização dos órgãos e entidades municipais, oferecendo serviços nas áreas de TIC, viabilizando um atendimento de qualidade à população e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico.

As soluções desenvolvidas pela PRODAM-SP estão dirigidas principalmente para automação da gestão pública, geoprocessamento, aplicações para as áreas de educação, saúde, esporte, cultura e outras, além de acompanhamento de diversificados processos administrativos, a fim de contribuir para a melhoria do desempenho da Prefeitura em todas as áreas.

Para isso, a Empresa tem investido na excelência de atendimento e no fortalecimento de seu modelo de gestão, priorizando cada vez mais o empreendedorismo e a inovação, a fim de alinhar suas diretrizes às tendências mundiais do setor.

Constitui objeto da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP, S/A, conforme disposto no Artigo 3º do Estatuto Social:

I - A execução de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação precipuamente para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo;

II - A execução, mediante contratos ou convênios, de serviços na área da tecnologia da informação e comunicação para os órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta;

III - O assessoramento técnico a órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, bem assim a outras entidades por eles indicadas, mediante a celebração dos respectivos ajustes;

IV - A execução de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação para entidades privadas, sem prejuízo dos objetivos consignados nos itens anteriores e mediante prévia deliberação da Diretoria e do Conselho Administrativo;

V - Criar condições de segurança adequada à guarda de suas informações, constantes nos cadastros e registros municipais informatizados, e promover mecanismos adequados de disseminação seletiva;

VI - Processar, manter e operacionalizar Sistemas de Informações contendo cadastros e registros municipais informatizados da Administração direta e indireta do Município de São Paulo;

VII – Atuar na integração estratégica das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Pública Municipal, inclusive as relacionadas aos diversos canais de atendimento aos cidadãos, provendo, para tanto, os recursos materiais e humanos necessários;

VIII – Promover e incentivar a pesquisa aplicada de caráter tecnológico no desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos de interesse público.

3. PRODUTOS E SERVIÇOS

A PRODAM-SP é a parceira tecnológica da Prefeitura de São Paulo e atua como integradora estratégica de soluções de tecnologia da informação e da comunicação. Tem importante foco no provimento e convergência de processos com ferramentas operacionais e de gestão que contribuem para a qualidade de vida dos cidadãos.

É uma empresa comprometida com inovação, modernidade e transparência. Em seus 47 anos de história, sempre adotou medidas que deram suporte técnico aos sistemas da administração direta e indireta do município.

3.1. Destaques



Aplicativo de táxi oficial da Prefeitura de São Paulo, oferece a toda população um serviço digital que assegura qualidade e segurança para os usuários do serviço de táxi de São Paulo.

O aplicativo SPTaxi, resultado de uma parceria entre as Secretarias Municipais de Mobilidade e Transportes (SMT), de Inovação e Tecnologia (SMIT) e a PRODAM-SP, possui mais de 19 mil motoristas e 22 mil usuários cadastrados.



Selo de Acessibilidade Digital



A PRODAM-SP é parceira da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), na concessão do Selo de Acessibilidade Digital, lançado em maio/2018. Esta é uma iniciativa que busca incentivar a prática da acessibilidade na web.

A Empresa mantém uma Comissão Interna de Acessibilidade e também conta com dois de seus empregados como integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), vinculada à SMPED, responsável por avaliar se as páginas da web para as quais o Selo de Acessibilidade Digital foi requerido cumprem os critérios de acessibilidade estabelecidos pelas normas nacionais e internacionais.



Para receber denúncias sobre preços abusivos de combustíveis, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor, o Procon Paulistano, vinculado à Secretaria Municipal de Justiça, criou canal exclusivo para que o cidadão possa denunciar os postos da capital paulista.

O site do Procon Paulistano, em funcionamento desde junho de 2016 e hospedado na PRODAM-SP, contou com a equipe de Projetos Ágeis da PRODAM-SP no seu desenvolvimento.



O Projeto Redenção, implementado pela Prefeitura de São Paulo na região da Luz com o objetivo de resgatar e oferecer tratamento aos dependentes químicos ganhou um novo sistema para cadastro dos usuários e é a PRODAM-SP quem oferece este sistema.

Em sua primeira fase, o sistema registra toda informação do cidadão dependente químico, desde o acolhimento inicial e encaminhamentos para tratamento. Este cadastro era feito em papel e depois passado para o computador, em planilhas Excel. Com o sistema, essas informações ficam num mesmo local, mesma base de dados, onde é possível a extração/consultas desses dados, como por exemplo, saber onde o cidadão passou. Está prevista uma segunda fase do projeto que contempla o módulo de internação, as integrações de informações com sistemas de assistência, como o SIGA-SAÚDE e o SGH - Sistema Hospitalar, e o BI para gerenciamento das informações do programa e tomada de decisões.



Inaugurada em março/2018, a primeira unidade do Descomplica SP da cidade, implantado na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, em apenas um mês de atividades comemorou um índice de aprovação de 95,73% entre seus mais de 25 mil cidadãos atendidos. Coordenado pela Secretaria de Inovação e Tecnologia e a PRODAM-SP, o projeto envolveu vários órgãos das esferas municipais, estadual e federal. Inspirado no Poupatempo, a unidade de atendimento oferta aos paulistanos mais de 350 serviços da administração municipal, além de outras instituições parceiras, como o Detran-SP e Correios, com eficiência e agilidade.

A proposta do Descomplica SP é descentralizar os serviços na cidade de São Paulo, reduzir a burocracia e incentivar a atuação integrada de secretarias, órgãos e instituições, independentemente das esferas de governo, com foco no cidadão. “Aqui a Prefeitura e as instituições públicas estão ainda próximas das pessoas, do que elas realmente precisam. Isso é, antes de tudo, promover o exercício da cidadania”, destaca Daniel Annenberg, secretário municipal de Inovação e Tecnologia.

EE Parcerias - Secretaria Municipal da Educação (SME) e PRODAM-SP

Em mais um projeto para a Secretaria Municipal da Educação (SME), a PRODAM-SP entrega o sistema para o EE Parcerias, que irá permitir um maior controle da demanda de vagas para a Educação Especial.

O sistema visa mostrar onde há vagas mais próximas do aluno e também para os que estão aguardando por estas vagas. Antes o trabalho era realizado manualmente, o que muitas vezes, pela demora da inserção dos dados, e por dificuldade de comunicação, podia deixar o aluno sem a desejada vaga, enquanto existiam vagas disponíveis em outra região da cidade. Com o sistema, a SME consegue identificar se existe alguma vaga para o aluno em qualquer lugar da cidade e já encaminhá-lo para matrícula. Desta forma, possibilita o controle e o planejamento da demanda de Parcerias de Educação Especial.

No projeto foi utilizada a solução de Metodologia Ágil, que visa entregar o trabalho em etapas com curta duração, que é chamada de Sprint, o que permite uma entrega mais alinhada com o que o cliente quer.



Implantado em março/2018 o aplicativo Agenda Fácil, em todas as 459 Unidades Básicas de Saúde (UBS) de São Paulo. Resultado da parceria entre PRODAM-SP, Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e a Secretaria Municipal da Saúde, o aplicativo permite agendar, confirmar e cancelar consultas e exames pelo telefone celular.

O Agenda Fácil começou a ser testado em outubro de 2017 nas Zonas Norte, Oeste e Sudeste para que, finalmente, pudesse beneficiar todas as regiões. Até março/2018, o aplicativo contava com 7.577 usuários cadastrados, que realizaram aproximadamente 7.847 operações, sendo 2.646 cancelamentos.



Os serviços de zeladoria é uma das principais demandas para gestão da administração pública municipal, atendendo solicitações dos munícipes sobre buracos nas vias, podas de árvores e limpezas de córregos, recebidos através dos chamados do 156 – Portal de Serviços da prefeitura. Para melhorar o atendimento e otimizar as resoluções de chamados abertos, a PRODAM-SP desenvolveu o Sistema de Gerenciamento de Zeladoria (SGZ), que já nasce integrado ao SMGI (Sistema de Monitoramento e Gerenciamento Integrado) e a outros sistemas na mesma plataforma, e que irá facilitar o trabalho das secretarias e prefeituras regionais, tanto no orçamento, quanto na execução dos serviços.



A plataforma “Meu Corujão da Saúde”, um site desenvolvido pela PRODAM-SP, em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, permite ao usuário da rede de saúde do município de São Paulo acompanhar as informações sobre seus exames pela internet, no computador ou no celular.

A nova plataforma entrou em produção em tempo recorde, menos de dois meses após ser idealizada.

Em setembro/2017 o Programa Corujão da Saúde chegou a marca de um milhão de exames realizados e a PRODAM-SP tem uma participação especial nesta conquista, ela sustenta e desenvolve o sistema Siga-Saúde que é responsável pelas informações referentes ao programa.

Além do aplicativo para consultas dos agendamentos para desktop e celular, a equipe de Business Intelligence (BI) da PRODAM-SP também desenvolveu um dashboard (painel de indicadores) de monitoramento da fila de espera e posição das vagas ofertadas pela prefeitura e parceiros da iniciativa privada.

Na mesma linha está o Corujão da Cirurgia que já está em plena execução pela Secretaria Municipal da Saúde e também conta com o apoio da PRODAM-SP.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A PRODAM-SP definiu em seu Planejamento Estratégico os seguintes objetivos:

1. Atingir o equilíbrio financeiro da empresa

O equilíbrio financeiro pretendido advirá, de um lado, da redução de custos decorrentes de racionalização de processos, renegociação de contratos, e de novas e eficientes práticas e ferramentas de gestão. De outro lado, buscará uma maior eficiência no recebimento, empreenderá esforços no aumento da receita, valendo-se da sua expertise em sistemas públicos de gestão, aprimorando os serviços atualmente prestados, buscando projetos inovadores na cidade de São Paulo e prospectando clientes similares em municípios do Brasil e do estado de São Paulo, em particular.

2. Aumentar a satisfação dos clientes

Para aumentar a satisfação dos seus clientes, a PRODAM-SP sabe que é imperativo o cumprimento dos prazos e custos acordados com seus clientes. Sabe também que para a manutenção dessa satisfação, os serviços entregues deverão permanecer permanentemente íntegros e disponíveis.

Para que se obtenha os ganhos em qualidade e pontualidade pretendidos, novas tecnologias, novos procedimentos e controles nos ciclos de planejamento, desenvolvimento, qualidade e operação deverão ser adotados. Do aumento da satisfação dos seus clientes decorrerá a melhoria da imagem da PRODAM-SP e o reconhecimento de excelência no fornecimento de serviços de TIC.

3. Melhorar o clima organizacional

Sabendo que a motivação pessoal, o clima organizacional e a capacitação profissional são condições necessárias ao ambiente de inovação, a PRODAM-SP investirá na atualização das competências e conhecimentos dos seus funcionários, na utilização de novas metodologias e práticas de gestão e na adoção de novos processos de gestão do conhecimento.

Conhecimentos compartilhados e construção coletiva são mandamentos para qualquer empreendimento inovador em tecnologia da informação. Ao mesmo tempo, a boa gestão do conhecimento é premissa necessária à competitividade e à solidez tecnológica das organizações.

4. Expandir a base de produtos inovadores

Para que a PRODAM-SP se mantenha nas condições de maior fornecedora de TIC do município e de maior parceira estratégica da administração municipal deverá estar em condições de suportar as novas demandas de seus clientes e de oferecer soluções inovadoras.

Através da revisão dos atuais processos será possível ganhar agilidade. Outra necessidade é a busca por novos produtos e serviços que aumentem a receita e assim alimentem, em círculo virtuoso, novos projetos de inovação.

5. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

A PRODAM-SP implementou, em junho/2018, do Código de Conduta e Integridade, conforme diretriz da Lei das Estatais ([Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016](#)). Mais do que um guia orientador de conduta, o Código é um instrumento para fortalecer a imagem da Empresa perante a sociedade, clientes, fornecedores, parceiros e demais instituições. Como guia, o documento pauta pela resolução de questões éticas e comportamentais, pois orienta o comportamento esperado de cada um na execução das atividades, nos negócios e relacionamentos da PRODAM-SP.

Estabelecer um código de ética e conduta é fundamental para o crescimento e sucesso de qualquer empresa, independentemente do seu segmento ou ramo de atuação. A ética profissional procura aplicar a moral como a base do exercício de nossas funções. Traz diretrizes necessárias para que os colaboradores desempenhem com excelência as suas atividades e mantenham um relacionamento com base em valores primordiais, como respeito, responsabilidade e honestidade, seja com clientes, colegas ou outras pessoas.

6. OUVIDORIA

A Ouvidoria é a área responsável por defender os interesses e direitos dos empregados, clientes e cidadãos, mediar a solução de conflitos e auxiliar na melhoria contínua dos produtos e serviços prestados pela PRODAM-SP, por meio de canais de comunicação.

Criada em 02/05/2018, por meio da Instrução Administrativa 015/18, em atendimento ao Art. 9º da [Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016](#), a Gerência de Ouvidoria (GPO) está diretamente subordinada à Presidência da Empresa e tem como missão "Ser agente de mudanças para garantia da ética, integridade e melhoria dos produtos e serviços prestados pela PRODAM".

6.1. Atribuições

As atribuições da Gerência de Ouvidoria (GPO) estão divididas em grupos, conforme segue:

a) Geral

- Manter a Ética, a Integridade a Imparcialidade, a Legalidade e o Respeito;
- Criar mecanismos destinados à proteção dos manifestantes, assegurando o sigilo das manifestações;
- Responder às manifestações ou manter o interessado informado sobre as providências adotadas, conforme o caso;
- Produzir dados, informações e relatórios periódicos sobre as atividades realizadas;
- Exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de participação e controle;
- Atuar em conjunto com os demais canais de comunicação com o usuário, orientando-os acerca do tratamento de reclamações, sugestões e elogios recebidos.

b) Denúncias

- Efetuar a gestão de canais que possibilitem o recebimento de denúncias, internas ou externas, sobre ocorrências de fraude, corrupção, atos ilícitos, transgressões ao Código de Conduta e Integridade ou sobre outras questões que possam acarretar prejuízos aos princípios e interesses da PRODAM-SP;
- Receber, analisar e dar encaminhamento às manifestações, promovendo a mediação e conciliação na resolução de conflitos e acionando o Comitê em situações que estejam em desacordo com o Código de Conduta e Integridade e que contenham indícios suficientes de relevância, autoria e materialidade;
- Buscar apoio em órgãos públicos quando o caso assim o requerer, a exemplo da Controladoria Geral do Município e do Ministério Público.

c) Elogios, Solicitações, Sugestões e Reclamações

- Manter canais de comunicação permanentes para manifestações de elogios, solicitações, reclamações e sugestões, de forma imparcial e transparente;
- Encaminhar as manifestações às áreas e órgãos competentes;
- Promover a mediação e conciliação na resolução de conflitos entre empregados, fornecedores, clientes, usuários e cidadãos em geral, com a finalidade de auxiliar na resolução das manifestações recebidas.

d) Melhoria dos Serviços Prestados

- Promover o acesso à informação, a defesa dos direitos, bem como a participação do cidadão na gestão, com base na [Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016](#);
- Manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário;
- Processar informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas pela empresa, com a finalidade de subsidiar a avaliação dos serviços prestados, em especial para o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário;
- Transformar as manifestações legítimas em sugestões de melhoria para os processos de trabalho, desenvolvimento de novos produtos e serviços, dentro das possibilidades da PRODAM-SP.
- Acompanhar junto aos envolvidos a execução dos procedimentos necessários para a solução dos problemas e situações apontados.

e) SIC – Sistema de Informação ao Cidadão

- Assegurar a todo cidadão, com base na [Lei Federal 12.527/11 de 18/11/2011](#), o direito de receber informações de seu interesse geral ou coletivo, bem como o acesso a registros administrativos.
- Encaminhar e acompanhar os prazos para resposta junto às áreas competentes;
- Avaliar, formatar e aprovar a resposta a ser enviada ao solicitante.

6.2. Canais para Manifestação

 www.prodam.sp.gov.br	 ouvidoria@prodam.sp.gov.br	 Ouvidoria: 3396 9003 - 2 SIC: 3396 9003 - 1
 Av. Francisco Matarazzo, 1.500 Água Branca - São Paulo – SP CEP 05001-100 A/c Ouvidoria (CONFIDENCIAL)	 Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00, na Av. Francisco Matarazzo, 1.500, 1º andar. Obs.: horários diferenciados mediante agendamento	

6.3. Tipos de Manifestações



a) Elogio

Demonstração de satisfação ou agradecimento por um atendimento, auxílio, produto ou serviço prestado.

b) Solicitação

Requerimento de atendimento, informação, acesso às ações e serviços ou adoção de providência por parte da PRODAM-SP.

c) Denúncia

Indicação de fraude, corrupção, atos ilícitos e transgressões ao Código de Conduta e Integridade.

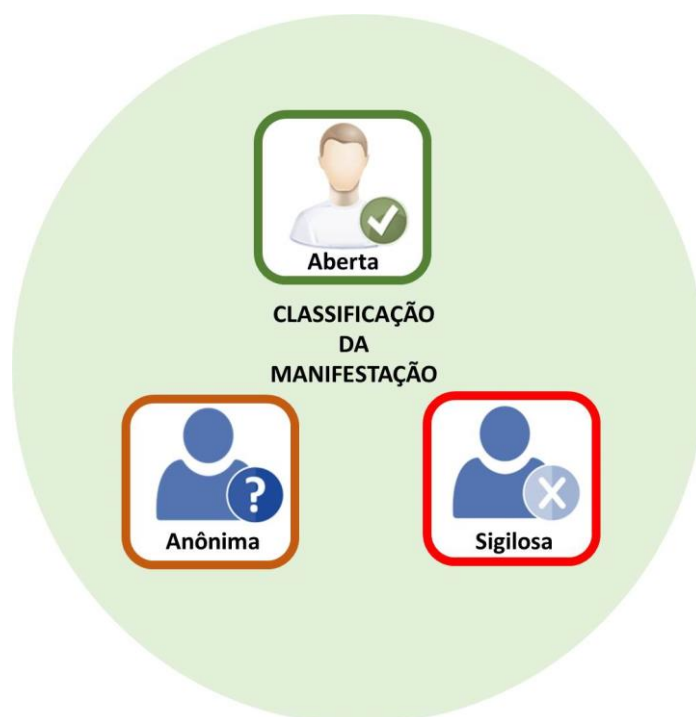
d) Reclamação

Relato de insatisfação em relação às ações e/ou serviços prestados pela PRODAM-SP, sem conteúdo de requerimento.

e) Sugestão

Proposta de ação, aprimoramento ou ideia que possa ser considerada útil para a melhoria dos processos e serviços prestados pela PRODAM-SP.

6.4. Classificação da Manifestação



a) **Aberta**

A identificação do manifestante e as informações ficarão disponíveis durante a tramitação da manifestação, permitindo maior agilidade na apuração.

b) **Anônima**

Não há necessidade de identificação do manifestante. Entretanto este tipo de manifestação pode dificultar ou mesmo inviabilizar a apuração dos fatos alegados.

c) **Sigilosa**

A identificação do manifestante e as informações ficarão disponíveis apenas para a Ouvidoria e para o Comitê de Conduta e Integridade, quando for acionado.

7. **RECICLAGEM**

7.1. **Descarte de Lâmpadas**

A PRODAM-SP contrata empresa especializada para o serviço de descontaminação e destinação adequada de lâmpadas, reatores e luminárias de emergência, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis e aprovados pela Agência Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).

7.2. Descarte de Lixo Eletrônico

A PRODAM-SP faz doações de seus bens eletrônicos classificados como inservíveis para a Coopermiti, uma cooperativa de triagem de resíduos eletroeletrônicos (lixo eletrônico, lixo tecnológico ou e-lixo), que mantém convênio com a Prefeitura de São Paulo através da LIMPURB/AMLURB.

A Coopermiti é uma cooperativa sem fins lucrativos, conforme Lei 5.764/71, é uma central de triagem de resíduos eletroeletrônicos (lixo eletrônico, lixo tecnológico ou e-lixo) pioneira no Brasil a ser conveniada com um órgão de gestão pública para essa finalidade. Com um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente Certificado ISO 9001:2008 e ISO 14001:2004, desenvolve e opera soluções para o desfazimento do lixo eletroeletrônico (computadores, CPUs, impressoras, rádios, celulares, televisões, microondas, eletrodomésticos, entre outros), utilizando-se desse processo para realizar um trabalho de inclusão social, inclusão digital, capacitação, educação ambiental e cultura.



REF: 180424808 C

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A **COOPERMITI** - Cooperativa de Trabalho, Produção e Reciclagem de Resíduos Sólidos Eletroeletrônicos, inscrita no CNPJ sob nº 11.258.736/0001-80, Cadastro CETESB nº 1002156120, Licença de Operação nº 29007813, Certificado de Regularidade IBAMA nº 5076008, Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente Certificado ISO 9001:2008 nº 48533 e ISO 14001:2004 nº 49233, declara que captou para descaracterização e destinação de forma ambiental e socialmente correta, segundo as legislações vigentes neste país, os resíduos abaixo descritos, da Empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A** inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61 localizada na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500 - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (KG)
Sucata Desktop	369,36
Sucata Monitor LCD	99,58
Sucata TV LCD	24,10
Sucata Notebook	1,30
Sucata Monitor CRT	37,00
Sucata Projetor	9,60
Sucata Ar Condicionado	15,24
Sucata Ventilador	32,0
Sucata Microondas	11,32
Sucata Fax	2,98
Sucata Switch	132,98

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/AMLURE/2018

Página 1 de 3



REF: 180424808 C

Sucata Vídeo Cassete	4,00
Sucata TV CRT	78,26
Sucata Acessórios	151,96
Sucata Impressora	2,577,12
Sucata Gabinete	33,06
Sucata Caixa de Som	18,40
Sucata Fios e Cabos	47,76
Sucata Ferro	16,28
Sucata Aparelho de Áudio	4,50
Sucata Teclado	9,54
Sucata Fonte	14,68
Sucata Celular	2,08
Sucata Bateria	4,40
Sucata Placa	5,80
Sucata Cooler	8,44
Sucata Plástico	3,12
Sucata Leitor CD/DVD	8,32
Sucata Leitor Midia Magnética	1,22
Sucata Memória	0,50
Sucata HDD	22,72
Sucata Mouse	3,12
Sucata Aparelho Telefônico	79,34
Sucata Fusor	11,94
Sucata Papel/Papelão	8,06
Sucata Máquina de Cartão	0,32
Sucata Luminária	7,38
Sucata Disquete	0,92
Sucata Fitas VHS	2,00

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/AMLURB/2018

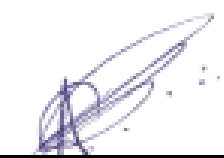
Página 2 de 3



REF: 180424808 C

Sucata Cartucho	0,04
Sucata Resíduo não reciclável	1,62
Sucata Eletroeletrônicos	396,46

São Paulo, 04 de Maio de 2018.



Alex Luiz Pereira
Diretor presidente / Gestor Ambiental



Orival Oliveira Santos
Diretor Financeiro / Gestor Ambiental

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/AMLURB/2018

Página 3 de 3

8. GESTÃO SOCIAL

8.1. Práticas Trabalhistas

Os números apontados refletem a posição 31/05/2018.

Programa Aprendizizes na PRODAM-SP

A Gerência de Desenvolvimento Humano (GPH) coordena o programa Jovem Aprendiz por meio da parceria com a Camp Pinheiros, uma instituição educacional sem fins lucrativos. São dez jovens presentes em diversas áreas administrativas da empresa, em idade entre 17 a 19 anos (seis do sexo feminino e quatro do sexo masculino). Este programa, regido pela Lei nº 10.097, de 2000, mostra-se importante para o jovem que está buscando sua primeira oportunidade de emprego e precisa qualificar-se profissionalmente. Além do ganho de aprendizagem prática, há também o aprendizado teórico, aplicado pela Camp Pinheiros, em suas dependências.

A PRODAM-SP oferece aos aprendizes um ambiente de trabalho propício a sua formação técnica, bem como uma remuneração mensal e benefícios, tais como vale transporte, vale refeição e assistência médica odontológica. Em contrapartida, o jovem se compromete com a Empresa em cumprir suas tarefas diárias.

Plano de Estágio na PRODAM-SP

Por meio do programa de estágio, a PRODAM-SP contribui para a formação profissional dos jovens universitários, fornecendo-lhes uma bagagem de conhecimentos e experiências e preparando-os para enfrentar um mercado de trabalho atualmente permeado por competição e restrição de oportunidades.

Com o objetivo de manter em nosso meio um quadro ideal de estagiários, atuando não apenas em áreas de tecnologia da informação, mas também em áreas administrativas, a PRODAM-SP busca selecionar estudantes com bom potencial de desenvolvimento profissional, de forma que possam adquirir experiências e competências. Cabe aos gestores o acompanhamento e garantir o desenvolvimento dos estagiários durante todo o seu período na PRODAM-SP.

A Empresa atende integralmente a legislação vigente, comprometendo-se a respeitar e fazer cumprir todas as cláusulas da Lei 11.788, assegurando os direitos dos estagiários, tais como o recesso, o seguro de vida, a dispensa em dias de prova, a emissão de relatórios semestrais de atividades e a compatibilidade entre o curso superior e o plano de estágio.

O processo seletivo consiste em entrevistas por competências, provas e dinâmicas de grupo, com vista a captar nos candidatos as características que não estão explícitas nos currículos: o potencial, habilidades, atitudes e interesses. Também são determinantes aspectos pessoais tais como a sociabilidade, comprometimento, iniciativa, ética e facilidade em trabalhos de equipe.

Ao ingressar na Empresa o estagiário participa do Programa de Integração, tomando ciência das políticas, valores, cultura e objetivos da Empresa. De forma regular, o estudante estagiário é avaliado pelo seu gestor e, se necessário ou conveniente, pode ser realizada uma adequação de funções ou até mesmo uma transferência para outra área da Empresa. O estagiário, por sua vez, realiza periodicamente uma avaliação de seu próprio estágio, onde registra suas impressões, opiniões e solicitações.

Quantidade atual de estagiários: 88

Sexo:

- 49 sexo masculino
- 39 sexo feminino

Raça:

- amarelos: 3, equivalente a 3,41%
- brancos: 46, equivalente a 52,27%
- negros/pardos: 39, equivalente a 44,32%

Deficiência:

- 2 visuais
- 1 auditivo
- 1 óssea

Processo Seletivo de Empregados

Por tratar-se de empresa de economia mista, a PRODAM-SP realiza Concurso Público para a contratação de seus profissionais de carreira. Os editais são divulgados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e contemplam todos os requisitos previstos na legislação vigente, incluindo-se a lei de cotas.

Pela legislação vigente, ao realizar um Concurso Público, a PRODAM-SP reserva 5% das vagas para candidatos inscritos na condição de candidatos com deficiência, e 20% das vagas para aqueles inscritos como negros(as) ou afrodescendentes.

Com respeito à lei de cotas (para deficientes físicos e negros) a PRODAM-SP cumpre assiduamente a legislação, relacionando os candidatos que se declararam negros e deficientes, na ordem estabelecida e descrita do edital da seleção pública.

A PRODAM-SP preza pela igualdade de gêneros e oportunidades, independentemente de raça e garante que seus processos de Seleção atendam a este princípio.

Estatísticas de empregados (carreira e comissionados) por raça e gênero

Raça	Feminino	Masculino	Total Geral	Percentual Raça
Amarela	55	46	101	12,04%
Branca	152	399	551	65,67%
Indígena	2	0	2	0,24%
Negros / Pardos	53	132	185	22,05%
Total Geral	262	577	839	100,00%

Políticas de Avaliação de Desempenho

A PRODAM-SP realiza avaliação de desempenho anual de seus profissionais com base em Metas e Competências. O Plano de Gestão de Pessoas por Competências tem como principal objetivo a avaliação do desempenho dos profissionais e a capacitação dos mesmos nas competências e nas atividades sob sua responsabilidade. As avaliações de desempenho servem também como base para o incremento salarial do profissional, desde que haja verba destinada e aprovada para tanto.

Benefícios do Plano de Gestão de Pessoas por Competências:

- Incentivar o aprendizado contínuo e o comprometimento dos profissionais com relação ao seu desenvolvimento, vinculado aos objetivos estratégicos da PRODAM-SP;
- Gerenciar e otimizar os investimentos em gestão de pessoas;
- Alinhar as estratégias de recursos humanos às estratégias organizacionais, aproximando a área de Desenvolvimento de Pessoas às áreas de negócios;
- Possibilitar o planejamento do quadro de pessoal, prevendo necessidades de curto e longo prazos, gerando ações de capacitação e de reconhecimento para as competências relevantes para a Empresa;
- Oferecer alternativas de evolução profissional, construídas para atender a dinâmica e as necessidades da Empresa, baseadas nas atribuições, competências e metas definidas pela PRODAM-SP;
- Permitir uma melhor orientação dos investimentos em Gestão de Pessoas, principalmente nos processos de capacitação, recompensa e avaliação;
- Proporcionar maiores possibilidades de crescimento profissional, com regras claras de movimentação e reconhecimento, de acordo com o desempenho na entrega dos produtos relacionados às competências e atribuições;
- Propiciar uma maior equidade salarial.

Políticas para Desenvolvimento dos Profissionais

Educação Corporativa é uma prática coordenada de gestão de pessoas que tem como objetivo capacitar, formar e/ou desenvolver os colaboradores de forma contínua e interligada às metas e objetivos estratégicos da Empresa e premissas do Plano de Gestão por Competências.

As Práticas da Educação Corporativa estão relacionadas ao processo de inovação, ao cumprimento de metas, ao aumento da qualidade dos serviços e produtos oferecidos pela empresa, ampliação de competitividade no mercado e melhor aproveitamento das competências. Concentra-se nas necessidades dos negócios e da Empresa e não exclusivamente nas competências individuais.

A Educação Corporativa da PRODAM-SP é de responsabilidade de todos. Cada área possui o conhecimento técnico necessário para identificar suas necessidades, compartilhar conhecimentos, sugerir e desenvolver novos cursos, propor melhorias e inovações de forma a proporcionar desenvolvimento para a Empresa e todos os seus colaboradores.

A PRODAM-SP incentiva a multiplicação de conhecimentos entre os profissionais, oferecendo ferramentas como o Site de Educação Corporativa, onde os empregados são orientados a desenvolverem conteúdos, com o apoio da equipe de Desenvolvimento Humano e Organizacional, para disponibilização de cursos on line no site PRODAM-SP.

Além disso, a Empresa oferece a oportunidade de desenvolvimento para seus empregados, propiciando a participação em cursos técnicos alinhados aos objetivos estratégicos, de acordo com orçamento previsto para treinamento.

Contratação de Pessoas com Deficiência

A PRODAM-SP foi pioneira na contratação e inclusão de pessoas com deficiência. Desde 1973, dezoito anos antes da promulgação da lei que regula a contratação destes profissionais, já havia deficientes visuais no quadro de empregados, os primeiros em processamento de dados na América Latina, o que contribuiu para o aumento da acessibilidade e criação de projetos de inclusão em diversas áreas da Empresa.

Buscando incentivar e fortalecer a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, a PRODAM-SP, disponibilizou, em 2017, vagas de estágio para estudantes com este perfil.

Essas vagas foram indicadas para os estudantes com deficiência pelos empregados da Empresa e também pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

8.2. Benefícios Diferenciados

Entre os benefícios concedidos pela PRODAM-SP aos seus empregados, destacam-se:

Auxílio aos Pais de Filhos Excepcionais

Os empregados que são pais de filhos excepcionais recebem da empresa um auxílio mensal para despesas de educação e saúde, mediante apresentação de comprovação médica.

Auxílio Creche / Babá

A Empresa auxilia na despesa mensal dos empregados, com filhos de até 6 anos e 11 meses que estejam matriculados em creche ou instituição análoga ou, ainda, que fiquem sob os cuidados de uma babá, mediante apresentação de comprovantes especificados em normativo interno.

Auxílio Estudo e Educação

A Empresa auxilia os empregados que realizam cursos de ensino médio, graduação, pós-graduação, MBA, mestrado, doutorado, cursos de especialização e idiomas em instituições privadas de ensino.

Complementação do Auxílio Doença

Para os empregados afastados por doença em períodos superiores a quinze dias, a Empresa complementa a diferença entre o salário e a remuneração recebida pelo INSS, durante 365 dias, de acordo com uma tabela decrescente de complementação salarial, conforme o tempo e o tipo de afastamento. Durante a licença a Empresa fornece normalmente o vale alimentação.

Licença Não Remunerada

O empregado pode solicitar seu afastamento por tempo determinado, para tratar de assuntos de interesse pessoal. Durante a licença não remunerada, o empregado terá os benefícios suspensos, sendo assegurado, a partir de seu retorno ao trabalho, os mesmos direitos dos empregados na ativa.

Programa de Incentivo ao Empregado Atleta

O programa é um benefício contido no Acordo Coletivo Complementar de Trabalho (ACCT) e consiste em incentivar a prática de atividade física, por meio de pagamento ou reembolso de inscrições para participação em corridas de rua e caminhadas.

Programa de Certificações

A Empresa pode efetuar o reembolso do valor pago pelo colaborador referente ao custo de provas para obtenção de Certificação, devendo ser apresentados o comprovante de pagamento, como também o comprovante de aprovação no teste e o respectivo certificado. O assunto da certificação deve estar relacionado ao trabalho do empregado.

Serviço de Transporte

A Empresa disponibiliza aos seus empregados um serviço de transporte entre a estação de metrô/trem Barra Funda e a Sede, e vice-versa, no início e término do expediente.

Programa de Tratamento da Dependência Química

A PRODAM-SP reconhece que dependência química é uma doença e seus portadores são pessoas passíveis de recuperação, que necessitam de tratamento e, por isso, desenvolveu este programa para sensibilizar e conscientizar os empregados da Empresa quanto às consequências do uso de substâncias psicoativas, bem como oferecer tratamento aos que necessitarem.

Grêmio Recreativo Prodados

É uma instituição fundada e mantida por empregados da empresa. A associação ao Grêmio é optativa. Em caso de adesão, o empregado associado contribui mensalmente com 0,5% do seu salário nominal, descontado em folha de pagamento.

O Grêmio oferece descontos em academia, cinema, parques temáticos, faculdades, manicure, costureira, massagistas, despachante e promoções semanais com artigos variados.

A agremiação promove campeonatos esportivos, torneios de truco e demais modalidades.

O Grêmio realiza comemorações em datas festivas, tais como festa de final de ano e no Dia das Crianças, onde habitualmente se faz sorteio de prêmios e entrega de presentes.

No edifício sede o Grêmio oferece uma máquina de lustrar sapatos, plastificação de documentos e fax para uso de seus associados, mediante pagamento de uma pequena taxa.

Em obra conjunta com o Grêmio Recreativo Prodados, a empresa disponibiliza aos colaboradores, clientes e visitantes um ambiente diferenciado e agradável que é o Grêmio Café, situado no 16º andar da sede. O espaço oferece café da manhã, pratos diversos, lanches rápidos e bomboniere.

8.3. Pesquisa de Clima Organizacional

A PRODAM-SP realizou, em outubro/2017, Pesquisa de Clima Organizacional, com o objetivo de colher diversos dados em relação a fatores no ambiente corporativo para avaliar situações e percepções dos empregados sobre o trabalho na Empresa e criar ações para melhorar o dia a dia dos profissionais. Os resultados foram apresentados aos colaboradores através de seus coordenadores e gerentes.

8.4. Pauta Livre

A PRODAM-SP promove encontros mensais com o intuito de reunir grupos de empregados com a Diretoria para discussões livres sobre os mais diversos temas da Empresa, como questões estratégicas e mudanças.

8.5. PRODAM-SP na Internet e Redes Sociais

A PRODAM-SP possui, além do seu site oficial na internet (www.prodham.sp.gov.br), perfis nas principais redes sociais, Facebook (Prodham SP) e Twitter (#prodhamsp).

ANEXO – LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- **Decreto Municipal 58.093/2018 de 20/02/2018**

Dispõe sobre princípios, normas de governança e de gestão a serem observados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, e respectivas subsidiárias das quais o Município de São Paulo detenha o controle, aplicando-se no que couber às autarquias, fundações públicas e serviços sociais autônomos, bem como revoga o Decreto nº 57.566, de 27 de dezembro de 2016 e os artigos 1º ao 11 do Decreto nº 53.916, de 16 de maio de 2013, e introduz alterações no Decreto 53.687, de 2 de janeiro de 2013.

- **Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016** (Lei das Estatais)

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A elaboração desta política atende aos dispositivos desta lei.

- **Lei Federal 12.527/11 de 18/11/2011** (Lei de Acesso à Informação - LAI)

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. (Lei de Acesso à Informação - LAI).

- **Lei Municipal nº 7.619, de 23/06/1971**

Dispõe sobre a constituição da PRODAM-SP.

- **Estatuto Social**

Aprovado em conformidade com a Lei Federal 6.404 de 15/12/1976 e a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e publicado em 10/03/2018.

- **Código de Conduta e Integridade**

Guia orientador das condutas, princípios e valores que devem reger a atuação de colaboradores, administradores, membros dos demais órgãos estatutários e terceiros no exercício de suas atividades, nos negócios e relacionamentos da PRODAM-SP.

